REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO

Av. Epitacio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanii, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas, com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comerca de João Pessoa Capital do Estado da Paralba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituido pela da Lei Nº 10,132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Flexform Indústria e Comércio de Móveis Ltda tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Flexform Indústria e Comércio de Móveis Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a Flexform Indústria e Comércio de Móveis Ltda assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 07/07/2021 16:19:39 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Flexform Indústria e Comércio de Móveis Ltda ou ao Cartório pelo endereço de email autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 39000707212054490346-1 a 39000707212054490346-2

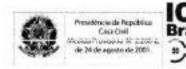
*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbe756281398f0adbc804dabb8b896cc2cef129c15b82883b3438d8a926b0dce384bd89bc189a8d4e39bd4e486160206c 4837ba5cd49c7f03caaa423049e66daf





ABERGO Associação Brasileira de Ergonomia

A Câmara Técnica de

Certificação,

do Sistema de Certificação do Ergonomista Brasileiro,

outorga a

FRANCISCO CHEN FRIAS

o título de Ergonomista Certificado, pelo período de três anos, assumindo como condição de registro submeter-se ao Código de Deontologia do Ergonomista Certificado.

Prof. Dr. Paulo Antonio Barros Oliveira Câmara Técnica de Certificação













Declaro que FRANCISCO CHEN FRIAS foi certificado, junto a ABERGO - Associação Brasileira de Ergonomia, como Ergonomista Certificado Nível III, pelo período de três anos.

Certificado N'. 243

Certificação por Processo Regular

Rio de Janeiro, 06 de janeiro de 2021.

Prof. Lucy Mara S. Baé

Presidente ABERGO

28.003.218 / 0001-19

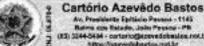
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ERCONOMIA

Av. Athon de Europe Parion, 274 Prédio de MTE Carana Lonversidada ILMA DO MUNDAO - CEP 21941-611

RIO DE JANEIRO - RI









REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAIBA CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS

FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

> Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bei. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanii, Olicial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO aínda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos criundos da abvidade Notarial e Registral no Estado da Paralba, foi instituido pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes guanto for necessário através do site do Tribunal de Justica do Estado da Paraíba, endereco https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Flexform Indústria e Comércio de Móveis Ltda tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Flexform Indústria e Comércio de Móveis Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/12/2020 13:20:35 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Flexform Indústria e Comércio de Móveis Ltda ou ao Cartório pelo endereço de email autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital...

Esta Declaração é valida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Codigo de Autenticação Digital: 39002912203523174967-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcfc58f90565de27a7eab3b1a56cc0b32e769e0b32ff752808ff959c161286248b99c2f30d2750fef3efdb8481665c084837bj a5cd49c7f03caaa423049e66daf













CENTRO UNIVERSITÁRIO SENAC

O diretor de pós-graduação e extensão do Centro Universitário Senac, no uso de suas atribuições e tendo em vista os resultados obtidos, confere o certificado de pós-graduação lato sensu - especialização em

Ergonomia

área de conhecimento: serviços a

Francisco Chen Frias

nacionalidade brasileira, natural do Estado de São Paulo, nascido a 27 de julho de 1983, RG nº 33.052.201-2 - SP

e outorga-lhe o presente certificado, de acordo com o disposto na Resolução CNE/CES nº 1, de 8/6/2007.

São Paulo, 29 de maio de 2617

Maria Stela Reis Crotti Diretora de relacionamento e serviços so aluno

Concluinte

Diretor de pos graduação e extensão



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS

FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

> Av. Epitacio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcania, Oficial do Primeiro Regisão Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraiba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituido pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paralba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Flexform Indústria e Comércio de Môveis Ltda tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Flexform Indústria e Comércio de Móveis Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a Flexform Indústria e Comércio de Môveis Ltda assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.582/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital" ou na referida seguência, poderá ser reproduzido em papel ou em gualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 07/07/2021 15:22:08 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Flexform Indústria e Comércio de Móveis Ltda ou ao Cartório pelo endereço de email autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 39000707216130244259-1 a 39000707216130244259-2

"Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido è verdade, dou fê.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbe756281398f0adbc804dabb8b896cc2e4e785a41044629759a8643e694f8d030tc1ef352da8eed94d54d665cd2bd8a2 4837ba5cd49c7f03caaa423049e66daf







08.870-0 - 1° OFICIO DE

CNS

DANILLO



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

ART de Obra ou Servico 28027230210633300

1. Responsável Técnico —

FRANCISCO CHEN FRIAS

Título Profissional: Engenheiro de Produção - Mecânica, Engenheiro de Segurança do Trabalho

RNF: 2612419969

Augistra: 5069141367-SP Registro: 0232058-SP

Empreus Contratade: FLEXFORM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA

2 flador do Contrato

Contratante: Flexform Indústria e Comércio de Móveis Ltda

CPFICNPJ: 49.058.654/0001-65

Entimeça: Avenida PAPA JOÃO PAULO I Complemento

Nº 1849

Cidade Guarulhos

Bairro: VILA AEROPORTO

Celebrado em: 01/04/2021

CEP: 07170-350

Contrato: S.A.A.'s:139/21 a 165/21 e 217/21

Vinculade à Art n°

UF SP

Valer DE 28 000.00

Tino de Contistante Pessos Jurídica de Obelto Belondo

Ação Institucional:

3. Dados de Otra Serviço . Endereço: Avenida PAPA JOÃO PAULO I

N*: 1849

Complemento

Baims: WLA AEROPORTO UF: SP

CEP: 07170-356

Cidade: Guarulhos

Data de Inicio: \$1/54/2021

Previsito de Término: 19/05/2021

Coordenadas Geográficas:

Finalidade

Código:

CPF/CNPJ:

4 Attvidade Técnica

Unidade

Elaboração

Qualidade e Confiabilidade Produtos

28,00000

Quantidade

unidade

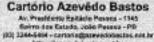
Apos a conclusão das atividades técnicas o professional deverá proceder a baixa desta ART

SAA + CONTRATO / PT = PARECER TÉCNICO

SAA 13621 - LINHA PRINCIPÉSSA (PT-32); SAA 14021 - LINHA ERME (PT-34); SAA 14021 - LINHA ROMA (PT-22); SAA 14221 - LINHA PLUS (PT-32); SAA 14221 - LINHA PARES
(PT-32); SAA 14021-LINHA TECTON (PT-37); SAA 14021-LINHA PLEXTROPIC (PT-32); SAA 14021-LINHA BORA (PT-32); SAA 147(21-LINHA KLASS (PT-32); SAA 14021-LINHA BORT (PT-31); SAA 15021-LINHA MATRIX (PT-32); SAA 15021-LINHA MATRIX (PT-32); SAA 15021-LINHA MATRIX (PT-32); SAA 15021-LINHA MATRIX (PT-32); SAA 15021-LINHA MORTÉ (PT-44); SAA 15021-LINHA BORT (PT-32); SAA 15021-LINHA MORTÉ (PT-44); SAA 15021-LINHA BORT (PT-46); SAA 15021-LINHA CONTESSA (PT-41); SAA 15021-LINHA SORA (PT-46); SAA 15021-LINHA LUCCI (PT-32); SAA 15021-LINHA MORTÉ (PT-46); SAA 16021-LINHA CONTESSA (PT-41); SAA 15021-LINHA SORA (PT-46); SAA 16021-LINHA LUCCI (PT-32); SAA 15021-LINHA MORTÉ (PT-46); SAA 16021-LINHA CONTESSA (PT-41); SAA 15021-LINHA SORA (PT-46); SAA 16021-LINHA LUCCI (PT-32); SAA 15021-LINHA MORTÉ (PT-46); SAA 16021-LINHA SORA (PT-46); SAA 16021-LINHA LUCCI (PT-32); SAA 15021-LINHA MORTÉ (PT-46); SAA 16021-LINHA SORA (PT-46);

- 6. Declarações

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previetas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.298, de 2 de dezembro de 2004,



7. Entidade de Cinese

8. Assinaturas

Declaro sarem verdadeiras as informações acima

Countral 11 de Maio de 2021

Local deta

FRANCISCO CHEN FRAS - CPF: 317.787.708-86

Flexform Indústria e Comércio de Máveis Lida - CPF/CNPJ: 48.058.664/0001

- 9. Informações

 A presente ART encontra-se devidemente quitade conforme dados constantes no todigol-versão do sistema, certificade peio Nosso Número.

 A suteritoidade deste documento pode ser verificada no elte www.creesp.org.br ou www.contex.org.br

 A guarda de via asalhada da ART sarti de responsabilidade do profissional e do cum etante com o objetivo de documentar o vincolo comunitar.

www.creesp.org.är Tel: 0000 017 18 11 E-mail: scessar ins Fale Conceco do sile acima



Valor ART R\$ 233,64 Re Impresso em 11/03/2021 13.19.46

Registrada em: 11/05/202

Veior Pago R5 233,94

Nosso Numero: 28027230210633300

Versão do sistema

nrifra os dados do ate em: Misel/heledigital ligis juster ou Consulte o Documento em: Hips://azovedokustos.not/baldocumento/29000757215130244259





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitàcio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Sel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraiba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurançe jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituido pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Flexform Indústria e Comércio de Móveis Ltda tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Flexform Indústria e Comércio de Móveis Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a Flexform Indústria e Comércio de Móveis Ltda assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital! ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 15/03/2022 16:21:44 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Flexform Indústria e Comércio de Móveis Ltda ou ao Cartório pelo endereço de email autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 39001503220622332781-1 a 39001503220622332781-3

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.408/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9e4690ab8192c0d4a43a042f44c5899510df371b4e49acccf18cb26dd806fc1d5e2ae8ad8c7e3f9d781c9c4f1b455ea748 37ba5cd49c7f03casa423049e66daf







Flexform Indústria e Comércio de Móveis Ltda. Av. Papa João Paulo I, 1849 - Cumbica CEP 07170-350 - Guarulhos - SP Fone: (11) 2431-5511

galileo@flexform.com.br

Emissão: 31/01/2022

Dados:

Cliente: FLEXFORM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

Endereço: Av. Papa João Paulo I, 1849 - Cumbica - Guaruthos - SP. - Brasil

Cep: 07170-350

Tel.: (11) 2431-5511

Solicitante: (Departamento Comercial | Flexform)

Assunto: Avaliação técnica do produto quanto ao atendimento à Norma Regulamentadora Nº 17 - Ergonomia (Portaria MIP nº 423, de 07 de muidro de 2021).

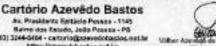
Objetivo: Avaluar as características físicas e dimensionais relacionadas à Norma Regulamentadora Nº 17 -Ergonomia, item 17.6, subitem 17.6.6.

Produto: Cadeira Mimi - Linha Mimi.

"A reprodução total ou parcial deste parecer somente poderá ser realizada mediante autorização expressa da empresa Flexform indústina e Comercio de Moveis Ltda / Iaboratorio Galileo











Bastos -

Análise / Parecer

Mediante a demanda apresentada pelo cliente Flexform Indústria e Comércio de Móveis Ltda, realizou-se na amostra fornecida as avaliações a seguir de acordo com a solicitação S.A.A. nº 21/22.

1-)Análise técnica / ergonômica das características físicas do produto quanto ao atendimento a Norma Regulamentadora Nº 17 – Ergonomia (Portaria MTP nº 423, de 07 de outubro de 2021), subitem 17.6.6.

1.1 - Introdução

A Norma Regulamentadora Nº 17, segundo seu subitem 17.1.1; visa estabelecer as diretrizes e os requisitos que permitam a adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores, de modo a proporcionar conforto, segurança, saúde e desempenho eficiente no trabalho.

Segundo o item 17.6 – Mobiliário dos Postos de Trabalho, subitem 17.6.1: O conjunto do mobiliário do posto de trabalho deve apresentar regulagens em um ou mais de seus elementos que permitam adaptá-lo ás características antropométricas que atendam ao conjunto dos trabalhadores envolvidos e à natureza do trabalho a ser desenvolvido.

Segundo o manual de aplicação da NR-17, o mobiliário deve ser concebido com regulagens que permitam ao trabalhador adaptá-lo as suas características antropométricas (altura, peso, comprimento das pernas etc.). Deve permitir também alternâncias de posturas (sentado, em pé etc.), pois não existe nenhuma postura fixa que seja confortável.

Para a escolha de um assento ideal, deve-se considerar a natureza da tarefa a ser realizada considerando as dimensões antropométricas da população.

1.2-)Tabela:

A seguir consta a tabela da análise técnica / ergonômica das características físicas do produto quanto ao atendimento à Norma Regulamentadora Nº 17 – Ergonomia (Portaria MTP nº 423, de 07 de outubro de 2021):









Cartório Azevedo Bastos

[&]quot;A reprodução total ou parcial deste purecer somente poderá ser realizada mediante antorização expressa da empresa Flexform indústria e Comércio de Môveis Lida / Inhoratório Galideo"

O precente documento digital foi conferido com o original e assinació digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNÁNDES RIBEIRO, em terça-feira, 15 de março de 2022 15:54:41 GMT-03:00, CNS: 06:870-0 - Cartivio Azevêdo

subitem 17.6.6 Os assentos utilizados n seguintes requ	os postos de trabalho devem at isitos mínimos:	ender aos
Requisito	Encontrado	Resultado
a) altura ajustivol a estatora do trabalhador e a natureza da função exercida;	O modelo avaliado não apresenta regulagem de altura, pois se trata de cadeira de diálogo e sua aplicação é destinada a esper- para uso eventual por curto periodo de tempo (1)	
b) sistemus de ajustes e manuseio acessaveis.	O modelo avaliado não apresenta sistema de ajustes, pois se frata de cadeira de dialogo e sua aplicação é destinada a esper para uso eventual por curto periodo de tempo	
e) características de pouca ou nenhuma conformação na base do assento.	evidenciado Confor	
d) borda trontal arredondada.	evidenciado	Conforme
 e) encosto com forma adaptada ao corpo para proteção da região lombar 	evidenciado	Conforme

Segundo a norma ABNT NBR 13962 2018, item 2, subnem 2.2, cadeira de diálogo, se refere a cadeira que pode ser fixa em gerenoria em relações do assento, sem regulargem de altura do assento, podendo ser provida de apuna-brações e apoto fambor.

regularios me fanos

2-)Conclusão:

Conclui-se mediante a análise técnica/ergonômica realizada que a respectiva Cadeira Mimi. Linha Mimi foi avaliada segundo a Norma Regulamentadora Nº 17 — Ergonomia (Portaria MTP nº 423) de 07 de outubros de 2021), subitem 17.6.6, resultando nas evidências apresentados na tabela resumo.

Guarulhos, 31 de janeiro de 2022.

Francisco Chen Frias

Eng. Prod. Mec. / Eng. Seg. Trab.

Especialista em Ergonomia

CREA SP nº 5069141367

Certificado ABERGO nº 243

"A reprodução total ou parcial deste pineces somente poderá ser realizada mediante autorização expressa da empresa Elexform industria e Compreso de Moveis Ltda / luboratorio Galileo









REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS

FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitacio Pessoa, 1145 Barro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial de Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Ótitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconheçer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos criundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituido pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Flexform Indústria e Comércio de Móveis Ltda tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Flexform Indústria e Comércio de Móveis Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a Flexform Indústria e Comércio de Móveis Ltda assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital! ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 25/03/2022 15:43:01 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Flexform Indústria e Comércio de Móveis Ltda ou ao Cartório pelo endereço de email autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Diotal

Esta Declaração é valida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

'Código de Autenticação Digital: 39002503223703727744-1 a 39002503223703727744-5

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfebcf390c6734a14205e5ee4df95bba9dc75de27f12a5d22c87693b647559d7d2092ed3382a225da2df3f1cd2d9a696c48 37ba5cd49c7f03csaa423049e66daf







Flexform Indústria Metalúrgica Ltda. Av. Papa João Paulo I, 1879 - Cumbica CEP 07170-350 - Guarulhos - SP Fone: (11) 2431-5511/ Fax: (11) 2431-5523 galileo@flexform.com.br

Laboratório pertencente à Rede Brasileira de Laboratórios de Ensaios (RBLE)



Reensaio: - Sim

Não

Emessão: 07.07.11

Cliente: FLEXFORM

Endereço: Av. Papa João Paulo I, 1849 - Cumbica - Guarulhos - SP. - Brasil

Cep: 07170-350 - Tel. (11) 2431-5511 / Fax (11) 2431-5523

287:11

S.A.A. nº

Método(s) de ensaio(s) utilizado(s):

NBR 13962:2006 - Móveis para escritório - Cadeiras

Ensaio(s) a ser (em) realizado(s):

Classificação, Segurança e Usabilidade, Caracterização Dimensional, Estabilidade, Resistência e Durabilidade.

Equipamentos e ou instrumentos a serem utilizados:

Nglibrador Tampão Liso PN-001 (Certificado de calibração 222/07) ; Calibrador de Raio CR-003 (Certificado de calibração D1662/11); Máquina MT-0012 (Certificado de calibração 1202PU2 / 2009); GC-0003 (Certificado de calibração, RA-464/10); Anilhas AN-0009/0010/0011/0012/0015/0016/0017/0036/BD-008 (Certificado de calibração 101475); Cronômetro Digital (Certificado de calibração R1401/2009); Dinamômetro Portátil DP-001 (Certificado de calibração DNTT/ 154 c/11); Paquimetro Digital PD-012 (Certificado de calibração LMC 6000-10); CR-0007 (Certificado de calibração 534/09); MG-001 (Certificado de calibração 3061/11C); Máquina Planet MT-0011 (Certificado de Calibração DNTT 0129 c/11); Máquina Planei MT-0001 (Certificado de calibração DNTT 0129 c/11); Máquina Planet MT-0002 (Certificado de Calibração DNTT 911 v/10); Superficie de Carregamento do Assento OB-0001 (Certificado de calibração 1180/09); Superficie de Carregamento do Encosto OB-0004 (Certificado de calibração 032/05); Superficie de Carregamento Pequena OB-0005 (Certificado de calibração 031/05); Superficie de Carregamento Local OB-0002 e OB-0003 (Certificado de calibração 1187/09); Superficie Pequena de Carregamento OB-0008 (Certificado de calibração 1188/09).

Produto a ser ensaiado: CADEIRA DE DIÁLOGO FIXA

Código Denominação: CADEIRA MIMI FIXA CA-1620 (ESTRUTURA PT-AZUL TRANSPARENTE)

Amostragem:

Fornecida pelo cliente.

Data do Recebimento: 11 05 11

Data da realização do ensaio: 17/05/11

Temperatura: 21,9°C

"Este relatório atende aos requisitos de acreditação da CGCRE/INMETRO, que avaliou a competência do laboratório"









No

Bastes - 1º Officio de Registro

termos

RELATÓRIO DE ENSAIO

Nº. 830

Página: 2 de 5

Resultados

1) Classificação:

Caracterização Física	Classificação	
	Operacional Tipo A	
Cadeira de Diálogo Fixa s/ Apóia-Braço	Operacional Tipo B	
	Operacional Tipo C	
	Não se enquadra como operacional	X

2) Segurança e usabilidade:

Requisito	Resultado
A cadeira deve ser fornecida com manual do usuário, no qual conste a classificação, as instruções para uso e regulagem e as recomendações de segurança cabiveis.	CONFORME
As bordas do assento, do encosto e do apóia-braço, dos manípulos de regulagem e dos demais elementos construtivos da cadeira que sejam acessiveis ao usuário quando em posição sentada devem ser arredondadas, com um raio de curvatura maior que 2mm.	CONFORME
As extremidades de tubos e dos demais componentes construtivos ocos sejam apessíveis ao usuário quando em posição sentada devem ser seladas ou provida de tampões.	CONFORME



Av. Propidente Epiticio Person - 1145 Baimo dos Estado, João Person - PG (63) 3244-6464 - cantario@scawodobactos.not.lar 148ps: Valence Indonesia.not.lar





O presente documento digital foi confendo com o original e assinaco digitalmente por Venancio Luiz Gomen Fernandes, em sexta-feira, 25 de março de 2022 15:18:49 GMT-03:00, CNS: 05:870-0 - Cartónio Azavédo Baston - 1º Oticio de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e TuteliPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endarriço

askerine week rened on whattenfelding. Processes documents decide and second second responds to the second of autentives to the second of a second of

3) Caracterização dimensional (mm e graus):

a)Dimensões sem carga

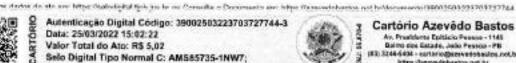
Código	Nome da variável	Medidas NBR 13962:2006 (min/m/x)	Medidas encontradas	Resultado
a ₁	Largura do assento	≥400	463,5	CONFORME
ь	Extensão vertical do encosto	≥240	242,4	CONFORME
b,	Largura do encosto	≥305	466,8	CONFORME
h,	Raio de curvatura do encosto	≥400	>400	CONFORME
В	Ângulo de abertura entre o assento e o encosto	90'/110'	92.2°	CONFORME

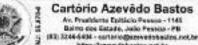
Dimensões com carga

Còdigo	Nome da variável	Medidas NBR 13962;2006	Medidas encontradas	Resultado
	Altura da superfície do assento	400/460	427,5	CONFORME
b ₁	Altura do ponto X do encosto	170/220	170,0	CONFORME
bı	Altura da borda superior do encosto	≥360	402,0	CONFORME

O presente documento digital foi conferido com o original e assinaco digitalmente por Venancio Luiz Gomeii Fernandes, em sexta-feira. 25 de março de 2022 16:18:49 GMT 03:00, CNS: 01.870-0 - Cartório Azevêdo

impediant 100,000 PMI - cotion 39







4) Ensaios de Estabilidade, Resistência e Durabilidade:

Ensaios de estabilidade	Resultado
Desequilibrio para os lados em cadeiras sem apóia-braços (6.2.4)	CONFORME
Desequilibrio para trás em cadeiras não reclináveis (6.2.6)	CONFORME
Ensaios de resistência e durabilidade	Resultado
Ensaio de carga estática no encosto (6.3.2)	CONFORME
Ensaio de fadiga conjugado no assento e no encosto para cadeira de diálogo (6.3.6)	CONFORME
Ensaio de fadiga da borda anterior do assento para cadeira de diálogo (6,3.7)	CONFORME

OBSERVAÇÕES: Os resultados se referem somente aos itens ensaiados nesta ocasião, ou seja, não são válidos para outros produtos mesmo que sejam similares.

Guarathos, 07 de julhojde 2011.

Теспісо Francisco C. Frias Signatário Autorizado pela Aprovação Rodrigo Norimbeni

Este relatório de ensaio só pode ser reproduzido na sua totalidade. Reprodução de partes requer aprovação escrita do laboratório.

Flexform Indústria Metalúrgica Ltda. - Laboratório Galileo Av. Papa João Paulo I, 1879 - Cumbica - Guarulhos - SP. - Brasil Cep: 07170-350 - Tel. (11) 2431-5511 / Fax (11) 2431-5523



presente documento digital foi conferido com o original e assinacio digitalmente por venancio Luiz Gomes, Fernandes, em sexta-feira, 25 de março de 2022, 15:18:49 GMT-03:00, CNS; 06:870-0 - Cartono Azavedo

8

1º Oficio de Registro Civil das Passoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB,

fermos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agoato de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no enderego

RELATÓRIO DE ENSAIO

Nº. 830

Página: 5 de 5

ANEXO A - FOTOS DO CORPO-DE-PROVA



Valor Total do Ato: R\$ 5,02 Selo Digital Tipo Normal C: AMS857374E73;

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

> Av. Epitácio Pessoa, 1145 Barro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituido pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tipb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Flexform Indústria e Comércio de Môveis Ltda tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Flexform Indústria e Comércio de Môveis Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a Flexform Indústria e Comércio de Móveis Ltda assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 19.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digitalº ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 25/03/2022 15:39:48 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Flexform Indústria e Comércio de Môveis Lida ou ao Cartório pelo endereço de email autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 39002503220187059416-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfebcf390c6734a14205e5ee4df95bba9d3f3934289099434aa14cfe3975e2f0c7e845f70a2a38db879433f9cb61de657483 7ba5cd49c7f03caaa423049e66daf







ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - TCE, inscrito no CNPJ sob o Nº 30.051.023/0001-96, com sede na Praça da República, 70 - Centro Rio de Janeiro - RJ, declara, para fins de capacitação técnica, que empresa abaixo mencionada forneceu os produtos a seguir discriminados, satisfatoriamente no que diz respeito à venda, prazo de entrega, bom desempenho operacional de seus produtos e assistência técnica.

CONTRATO Nº 60/2013 - EMPENHO: 2013NE00196

NOME DA EMPRESA: Flexform Indústria Metalúrgica Ltda

CNPJ: 49.058.654/0001-65

ENDERECO: Av. Papa João Paulo I. 1849 - Cumbica, Guarulhos, São Paulo/SP

PRODUTOS: Assentos

Item Descrição		Quantidade	
CAD1	Cadeira giratória de tela, base preta	574	
CAD2			
CAD3	Cadeira fixa sem braços	44	
CAD4 Cadeira giratória com braços espaldar alto		255	
CAD5	Cadeira fixa sem braços, base preta - multimídia	57	

Rio de Janeiro, 03 de junho de 2014.

Cartório Azavado Rastos

MÁRCIA Subsecretária-Adjunta de Administração e Finanças Matr. 02/4173/0-1









Bestos -

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA RTÓRIO AZEVÊDO BASTOS **FUNDADO EM 1888**

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO **PESSOA**

> Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paralba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos criundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paralba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tipb.jus.br/selo-digital/,

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Flexform Indústria e Comércio de Môveis Ltda tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Flexform Indústria e Comércio de Móveis Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a Flexform Indústria e Comércio de Móveis Ltda assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De scordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital" ou na referida seguência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 11/01/2022 11:52:21 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Flexform Indústria e Comércio de Môveis Ltda ou ao Cartório pelo endereço de email autentica@azevedobastos.nof.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.nof.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 39001101229739105039-1

"Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fê.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0359e366e34f440b8e2e01b93c4607f743ddf0706580c2c1a45a680797f26d6b6e922299190893ad389a37d0cf7eb2084 837ba5cd49c7f03caaa423049e66daf







GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA SUBSECRETARIA DE TECNOLOGIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

RIO DE JANEIRO SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, situada a Praça Cristiano Ottoni s/nº 3º andar sala 328 - Rio de Janeiro - RJ, inscrito sob o CNPJ Nº 42.498.725/0001-00, atesta, para os devidos fins de direito, que a empresa FLEXFORM INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA, inscrita sob o CNPJ Nº 49.058.654/0001-65, com sede na Av. Papa João Paulo I, 1849 — Cumbica — Guarulhos — SP forneceu cadeiras e poltronas da marca Flexform conforme discriminação a seguir:

REF.: CONTRATOS Nº 021/2013 E Nº 022/2013

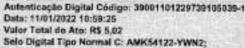
Produto	Tipo	Quant
Poltrona executiva, encosto em tela - Linha Tecton	UN	45
Cadeira diretor, base fixa – Linha Tecton	UN	11
Cadeira com prancheta – Linha Doty	UN	39
Cadeira giratória com braços – Linha Roma	UN	24
Cadeira diretor, base giratória com braços – Linha Roma	UN	280
Cadeira empilhável, injetada em polipropileno – Linha Mimi	UN	04
Cadeira empilhável – Linha Doty	UN	05
Cadeira empilhável com braços – Linha Turandot	UN	146
Poltrona giratória, encosto em tela – Linha Tecton	UN	420
Cadeira presidente, assento e encosto em tela – Linha Flextropic	UN	55

Declaro ainda, que os prazos estabelecidos para entrega, fornecimento e instalação dos materiais foram providenciados com a qualidade requerida, não constando até a presente data, fato que desabone a empresa em questão.

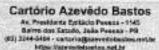
io de Janeiro, 05 de fevereiro de 2014.

RODRIGO TOSTES MORAIS
Superintendente de Coordenação e Integração
E-mail: rodrigotostes@seguranca.rj.gov.br
Telefone:21-2334-9321/21-2332-6032













REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS

FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS. INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

> Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váliber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc.,

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos criundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 05 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tipb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Flexform Indústria e Comércio de Móveis Ltda tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Flexform Indústria e Comércio de Móveis Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a Flexform Indústria e Comércio de Môveis Ltda assumiu, nos termos do artigo 8", §1", do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3", inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2"-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 11/01/2022 11:50:05 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Flexform Indústria e Comércio de Móveis Lida ou ao Cartório pelo endereço de email autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 39001101221791169379-1 a 39001101221791169379-2

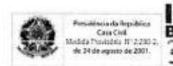
*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0359e366e34f440b8e2e01b93c4607f7ce3d65a02e2e05fc85fe8d5a2dd363aeb286d7576a031aeabd82823f6906b7354 837ba5cd49c7f03caaa423049e66daf







PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins, que a empresa FLEXFORM INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA., estabelecida na Av. Papa João Paulo I, 1849 – Jardim Cumbica – Guarulhos - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 49.058.654/0001-65, forneceu, SATISFATORIAMENTE, a esta PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CNPJ Nº 28.060.424/0001-41, o material descrito abaixo, não existindo até a presente data, algo que desabone sua conduta.

MATERIAL	Quantidade
POLTRONA C/ RODÍZIO E APOIO CABEÇA PADRÃO PROCURADOR - FLEXTROPIC	68
POLTRONA C/ RODÍZIO PADRÃO PROCURADOR - FLEXTROPIC	206
POLTRONA FIXA PADRÃO PROCURADOR - FLEXTROPIC	126
POLTRONA ESPERA DECORAÇÃO - SPIGUEL	49
POLTRONA C/ RODÍZIO PADRÃO STAFF - ERME	1299
POLTRONA FIXA PADRÃO STAFF - ERME	27
CADEIRA EMPILHÁVEL EM POLIPROPILENO - MIMI	52
LONGARINA 3 LUGARES, PADRÃO STAFF - ERME	11
LONGARINA 2 LUGARES, PADRÃO STAFF - ERME	07
CADEIRA COM PRANCHETA - DOTY	95
SOFÁ 1 LUGAR - PÁFIA	33
SOFÁ 2 LUGARES - PÁFIA	18
SOFÁ 3 LUGARES - PÁFIA	01
SOFÁ 4 LUGARES - PÁFIA	02

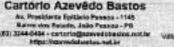
PROCESSO: E-14/019.894/2010

PREGÃO ELETRÔNICO PGE-RJ Nº 22/2010

NOTA DE EMPENHO: 2010NE00867

PRAZO DE ENTREGA: 90 (NOVENTA) DIAS CONSECUTIVOS A PARTIR DA DATA CONSTANTE NA ORDEM DE FORNECIMENTO.











PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

OBJETO: FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIOS.

ENDEREÇO COMPLETO: RUA DO CARMO № 27, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ

VALOR GLOBAL DA AQUISIÇÃO: R\$ 1.590.000,00 (UM MILHÃO E QUINHENTOS E NOVENTA MIL REAIS).

Rio de Janeiro, de 08 de agosto de 2012.

ROSIMAR DE OLIVEIRA COSTA Assessora de Bens Patrimonials

e Almotarifado Mat. 932.053-1 Visto:

Procuradora-Assistente

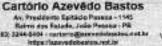
Diretoria de Gestão

Assessor Matr. 6.257.743-2











REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

> Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribulção de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paralba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança juridica de todos os atos criundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Flexform Indústria e Comércio de Móveis Ltda tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Flexform Indústria e Comércio de Móveis Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sertido, declaro que a Flexform Indústria e Comércio de Móveis Ltda assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digitalº ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 11/01/2022 11:48:36 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Flexform Indústria e Comércio de Môveis Ltda ou ao Cartório pelo endereço de email autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 39001101224268021005-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0359e366e34f440b8e2e01b93c4607f73341f83bdba64684afee3849f2a56e69c404f6ebfdab221054f21fc71defdb4c4837 ba5cd49c7f03cana423049e66daf









SERVICO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA DIVISÃO DE ARQUITETURA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Rio de Janeiro, 13 de abril de 2012.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O INPI - INSTITUTO NACIONAL DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL. situada a Praca Mauá, 07 - sala 216 - Centro - Rio de Janeiro - RJ, inscrito sob o CNPJ № 42.521.088/0001-37, atesta, para os devidos fins de direito, que a empresa FLEXFORM INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.058.654/0001-65, estabelecida à Av. Papa João Paulo I, 1849 - Jardim Cumbica -Guarulhos/SP, forneceu cadeiras e poltronas conforme discriminação a seguir:

Item	Produtos	Marca	Tipo	Quant
01	Cadeira giratória operacional	Flexform	Unidade	1425
02	Cadeira fixa interlocutor com braços	Flexform	Unidade	290
03	Cadeira fixa interlocutor sem braços	Flexform	Unidade	283
04	Poltrona fixa, encosto alto	Flexform	Unidade	02
05	Poltrona giratória, encosto alto	Flexform	Unidade	01 -
06	Cadeira fixa com prancheta escamoteável	Flexform	Unidade	168
07	Longarina de 3 lugares	Flexform.	Unidade	04
08	Sofá 03 lugares com braços, cromado	Flexform	Unidade	- 04
09	-Sofá 01 lugar com braços, cromado	Flexform	Unidade	. 04
10	Sofá 01 lugar com braços	Flexform	Unidade	10
11	Sofá 03 lugares com braços	Flexform	Unidade	04
12	Mesa de canto	Flexform	Unidade	05
13	Mesa de centro	Flexform	Unidade	05 :

Declaramos ainda, que os prazos estabelecidos para entrega, fornecimento e instalação dos materiais foram providenciados com a qualidade requerida. constando até a presente data, fato que desabone a empresa em questão.

Consuelo da Conceição Azeredo

Chefe da DIARQ/CENGE/CGA/DIRAD

Fiscal do Contrato-Portaria PR Nº689/11

Telefone: 021-9444 - 8866 E-mail: consuelo@inpi.gov.br

Felipe Augusto Melo de Oliveira Coordenador Gerat de Administração/DIRAD Telefone: 021 - 3037-3122







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS

FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

> Av. Epitacio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paralba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituido pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paralba, endereço https://corregedoria.tipb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Flexform Indústria e Comércio de Môveis Ltda tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Flexform Indústria e Comércio de Môveis Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a Flexform Indústria e Comércio de Môveis Ltda assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 25/03/2022 15:37:00 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Flexform Indústria e Comércio de Méveis Ltda ou ao Cartório pelo endereco de email autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 39002503222463505072-1

"Legislações Vigentes; Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfebcf390c6734a14205e5ee4df95bba9e9088b69bede7abb190a1161256a0503bad5deec8baf87f8327f77e24a3d8f6a48 37ba5cd49c7f03caaa423049e66daf





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa FLEXFORM INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.058.654/0001-65, com sede a Avenida Papa João Paulo I, nº 1.849 - Guarulhos - SP, forneceu à UNIDADE SESI-RJ TRÊS RIOS, inscrita no CNPJ sob No 03.851.171/0006-27, situada na Av. Tenente Enéas Torno s/n, Três Rios, Rio de Janeiro, a quantidade de 972 Cadeiras fixas com porta livros, 27 cadeiras fixas formato concha e 128 cadeiras fixas com braços.

Informamos que os materiais foram entregues dentro do prazo, não havendo, até o momento, nada que desabone referida empresa.

Rio de Janeiro. 01 de junho de 2016.

Sergio Ney Machado Junior

Gerente de Suprimentos

Sistema FIRJAN

DICOM

FIRJAN | Federação das Industrias do Estado do Rio de Janeiro CIRJ | Centro Industrial do Rio de Janeiro SESI (Serviço Social da Indústria.

SENAI | Senaço Macional de Aprendizagem Industrial IEL | Instituto Euvaldo Eccir



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

> Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel, Válber Azevêdo de Miranda Cavalicanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, interdições o Tutelos com abribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/,

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Flexform Indústria e Comércio de Móveis Ltda tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Flexform Indústria e Comércio de Móveis Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a Flexform Indústria e Comércio de Móveis Ltda assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digitalº ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 25/03/2022 15:41:26 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Flexform Indústria e Comercio de Móveis Ltda ou ao Cartório pelo endereço de emall autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 39002503224206526203-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisoria nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido è verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfebct390c6734a14205e5ee4df95bba90e73de15c8e71bc6b010851e96fa3cc1b40fed8d5d78f789994bd268e95a2b7848 37ba5cd49c7f03caaa423049e66daf





presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomus Fernandes, em sexta-feira,

25 de março de 2022 15:18:49 GMT-03:00, CNS: C6:870-0 - Cartório Azevêdo



Ministério da Saúde

FIOCRUZ Fundação Oswaldo Cruz

Coordenação-Geral de Administração Departamento de Operações Comerciais



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa FLEXFORM INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.058.654/0001-65, sediada na Rua Papa João Paulo I, nº 1849 - Cumbica - Guarulhos/SP, forneceu para o INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM IMUNOBIOLÓGICOS - BIO-MANGUINHOS, Unidade da FUNDACAO OSWALDO CRUZ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.781.055/0001-35, os materiais objetos das Notas de Empenhos: 2017NE801131 c 2018NE800393, descritos abaixo:

İTEM	DESCRIÇÃO		UNID.	
01	Cadeira giratória, c/braço, couro, preto, medidas: 0,70 x 0,505 x 1,36m, PGB3. Marca: FLEXFORM.		Und.	
02	Cadeira giratória, c/braço, couro, preto, medidas: 0,61 x 0,56 x 0,79m, PGB4. Marca: FLEXFORM.		Und.	
03	Cadeira giratória, c/braço, couro, preto, medidas: 0,70 x 0,505 x 1,36m, PGB6. Marca: FLEXFORM.	17	Und.	
04	Cadeira fixa, c/braço, couro, preto, tela, PGB7. Marca: FLEXFORM.		Und.	
05	Cadeira giratória, c/braço, couro, preto, tela, PGB8. Marca: FLEXFORM.		Und,	
06	Cadeira fixa, c/braço, couro, preto, PGB9. Marca: FLEXFORM.		Und.	
07	Cadeira fixa, polipropileno, cinza/laranja, medidas: 0,46 x 0,58 x 0,74m,		Und.	
08	Cadeira fixa, couro, preto, medidas: 0,46 x 0,58 x 0,74m, CE2. Marca: FLEXFORM.	24	Und.	
09	Cadeira fixa, c/prancheta, couro, preto, medidas: 0,51 x 0,48 x 0,74m, CP. Marca: FLEXPORM.		Und.	

Atestamos, ainda, que os referidos materiais foram fornecidos de forma satisfatória e que, até o momento, NADA CONSTA em nossos registros que desabone a conduta da empresa.

REGISTRO Nº 095/CAD/2018.

Rio de Janeiro, 10 de Agosto de 2018.

()

Copieto Many

Matricula 0463904-0

Chefe da Seção de Cadastro de Fornecedores

Paulo Roberto B. da Silva Chele da Seção de

Cadastro de Fornecedores / DIRAD

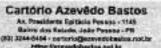
Matricula SIAPE; 04639040

Tel: (021) 3836-2152 / 3836-2026 Email: paulo.barcelos@fiocruz.br

Coerdenação-Geral de Administração - Cogead - Av. Brazil, 4365 Pav. Figueiredo Vasconcelos / Quinino Sala 101 Mangumbos - Rio de Janetro/RJ - Brasil Cep; 21040-900 Tel.: (21) 3836-2152 / 3836-20262 - Email: scafdina@fiocruz.br











REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS

FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA.

> Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not,br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti. Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdicões e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraiba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituido pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justica do Estado da Paralba, endereço https://corregedoria.tipb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Flexform Indústria e Comércio de Móveis Ltda tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Flexform Indústria e Comércio de Môveis Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a Flexform Indústria e Comércio de Móveis Ltda assumiu, nos termos do artigo 8", §1", do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 24/02/2022 08:44:52 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Flexform Indústria e Comércio de Móveis Ltda ou ao Cartório pelo endereço de emall autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Dicital

Esta Declaração é valida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 39002302223792244195-1

"Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.405/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido è verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb3a31bf3134ed7c5767e0913069c8ece99f5265eefef55fe554e7595806c35006432d1522544049dcac83771613568e4 837ba5cd49c7f03caaa423049e66daf





O precente documento digital foi conferido com o original e assinacio digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 23 de fevereiro de 2022 16:09:34 GMT-03:00, CNS; D6:870-0 - Cartório

Atestado de Capacidade Técnica e Comercial

A CASA DA MOEDA DO BRASIL, inscrita no CNPJ sob o n.º 34.164.319/0005-06, sediada na Rua René Bittencourt, 371 - Distrito Industrial de Santa Cruz - Rio de Janeiro - RJ, atesta que a empresa FLEXFORM INDÚSTRIA METALÚRGICA LIMITADA, inscrita no CNPJ sob o n.º 49.058.654/0001-65, sediada na Avenida Papa João Paulo I, 1849 - Cumbica -Guarulhos SP, fornece os bens conforme abalian discriminados em condições técnicas e comerciais satisfatórias, nada constando em nossos registros até a data presente que posse desabonar seu desempenhors

Processo No: 4532/09

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº RP 0005/10

Objeto: Aquisição de Mobiliário

TTEM	QUANTIDADE	nescercio
1	3000	Cadelra Gintoria Espaldar Alto com Encosto de Cabeça e Cabideiro, para Presidente
2	8	Cadeira Giratória Espaldar Alto – com Encosto de Cabeça
3	30	Cadeira Giratória, Espaldar Alto sem Encosto de Cabeça para Chefe de Departamento
4	107	Cadeiras de Interlocução
5	48	Cadeira Giratória com Espaldar Alto de Formato Arredondado para Chefe de Divisão
6	923	Cadeira Giratória com Espaldar Médio para Coordenadores e Empregados
7	613	Cadeiras Fixas com Espaldar Médio
8	17	Cadeiras com Base Alta

Rio de Janeiro, 04 de outubro de 2011.

Sergio dos Santos Machado Departamento de Gestão de Contratações e Suprimentos Superintendente





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

> Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Ótitos e Privativo de Casamentos, Intendições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paralba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, enderego https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Flexform Indústria e Comércio de Móveis Ltda finha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Flexform Indústria e Comércio de Móveis Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a Flexform Indústria e Comércio de Môveis Ltda assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digitalº ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 25/03/2022 15:31:42 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Flexform Indústria e Comércio de Môveis Ltda ou ao Cartório pelo endereço de email autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 39002503227742988464-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou té.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfebcf390c6734a14205e5ee4df95bba9e55f94965c34b9fa876604c3d14dd52ea71f8a7639919a380c67ea6a072ec26448 37ba5cd49c7f03caaa423049e66daf







ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O SISTEMA PH DE ENSINO LTDA, inscrito no CNPJ sob o Nº 40.345.365/0005-04, situado na Praia de Botafogo, nº 308, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ CEP 22.250-040, atesta, para fins de direito, que a empresa Flexform Indústria e Comércio de Móveis Ltda, inscrita sob o CNPJ 49.058.654/0001-65 com sede na Av. Papa João Paulo I, nº 1849— Cumbica — Guarulhos — São Paulo/SP, forneceu cadeiras, mediante a Proposta nº MOBF/071,A/18-D121, conforme discriminação a seguir:

ESPECIFICAÇÃO	TIPO	QTD
Cadeira fixa injetada com aditivo anti microbiano/anti bacteriano Microban (Microban)	UN	160

Atestamos ainda que a empresa atendeu, até a presente data, satisfatoriamente no que diz respeito a venda, qualidade do produto, prazo de entrega, bom desempenho operacional e serviço de instalação de seus produtos, inexistindo quaisquer fatos que a desabone.

Rio de Janeiro, 18 de Abril de 2018.

Nome: Marcel Lima Violeius Gutierrez Cargo: Diretor Geral / Diretor Administrativo

Telefone: 21 3139-1550 E-mail: ph@ph.com.br

Rua Professor Gabizo, 211 - Tijuca - Rio de Janeiro - CEP: 20271-864 | ph@ph.com.br | Telefax: (21) 2567-3377

Papel seelegrammente correte - É o girl, mais uma vez, caldando do seu future.









